

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.420, de 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado, o que neste projeto está se fazendo isso, além de estar em consonância com a Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.


Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 07/11/2016

  
Alexandro Kologeski

  
Tiago Augusto Xavier

  
Vladimir Dal Ben da Rocha

  
Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07/11/2016

HORA: 10h45



Sec. Adm. Legislativa